



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

**Processo n.:** 642762  
**Natureza:** Convênio  
**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Assuntos Municipais e Associação Beneficente e Filantrópica Amigos do Esporte – Município de Contagem  
**Apenso:** Tomada de Contas Especial n. 642763

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Convênio n. 065/1997, celebrado entre Secretaria de Estado de Assuntos Municipais e Associação Beneficente e Filantrópica Amigos do Esporte – Município de Contagem, tendo por objeto a aquisição de materiais esportivos, cobertores, gêneros alimentícios e cadeiras de rodas para execução do programa “PRÓ-COMUNIDADE”.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 02/12/2014 (f. 105), os conselheiros julgaram irregulares as contas inerentes ao mencionado convênio e determinaram a restituição de R\$ 25.869,62 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) pela Sra. Kátia Mrad Malheiros, Presidente da entidade à época.

A decisão transitou em julgado em 17/12/2015, conforme f. 108.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foi emitida a Certidão de Débito n. 344/2016 (f. 118/119), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 642762RE619, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2016.

**Mônica Fonseca Almeida Santos**

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas <sup>1</sup>  
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

<sup>1</sup> Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015.